



COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2018.

Relatório

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 06/2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit no orçamento vigente e da outras providências”*.

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts: 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Considerando que o projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, enviado a esta Casa Legislativa visa ao combate de endemias, vez que a proliferação dos mosquitos transmissores de graves doenças se intensifica neste período, é que se faz necessário a limpeza e drenagem dos córregos, assim sendo é de primordial importância esta ação, ressaltando que estas limpezas serão realizadas três vezes no ano de 2018.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei nº 06/2018*, sugerindo desde já a sua aprovação, em segundo turno. Esta Comissão sugere ainda, o envio desse projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que o analisará quanto ao aspecto de redação final.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.


Vereador Siomar Rodrigues Ferreira, Presidenta;


Vereador Julio Cesar M. Gontijo, Relator;  **Vereadora Silvana Ribeiro Lopes, Membro.**